

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

Órgão/instituição proponente INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				CNPJ (C.G.C.) 10.333.399/0001-86	
Endereço Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza – Olinda/PE				E-MAIL:	
				CNAS	
Cidade Olinda	UF PE	CEP 53.010-110	(DDD) Telefone/Fax 4141-0589		
				E.A. Privada	
Conta Corrente 1138-0 OP: 003		Banco (nome e nº) 104 – Caixa Econômica Federal	Agência (nome e nº) 0045 – Guararapes	Praça de pagamento Recife/PE	
Nome do responsável pela instituição Manassés Manoel dos Santos				C.P.F. 080.372.054-87	
R.G./Órgão Expedidor 898050/ SSP-PE		Cargo DIRETOR GERAL		Função	Matrícula
Endereço completo Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda/PE				CEP 53.010.110	(DDD) Tel./Fax 4441-0589

2. DADOS CADASTRAIS DA SDSCJ

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ					CNPJ: 08.642.138/0001-04	
ENDEREÇO: Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro						
CIDADE: Recife	U.F.: PE	CEP: 50.050-050	DDD/FONE: (81) 3183.3001	E MAIL:		
NOME DO RESPONSÁVEL: Edilazio Wanderley				CPF/MF:		
CART. IDENT./ÓRGÃO EXP:		CARGO: secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude			FUNÇÃO: Gestor Público	
ENDEREÇO:					CEP:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência	07/07/2022 a 30/06/2023

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Realizar parceria com Entidade sem fins Econômicos, qualificada como Organização Social (OS), através da estrutura técnico-operacional, para garantir a continuidade da prestação do serviço especializado oferecido pelo Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência, para orientar, apoiar e encaminhar as redes de serviços públicos dos casos de violação de direitos e discriminação contra as pessoas com deficiência, por equipe multiprofissional, formada pelas áreas do direito, serviço social, que atenderá as demandas no âmbito do estado de Pernambuco.

Visando promover o respeito e a cidadania desta população em todo território pernambucano, com a facilitação de momentos formativos (rodas de diálogo, fóruns, seminários, oficinas, etc), mobilizando e sensibilizando a rede de serviços públicos para o atendimento das pessoas com deficiência em todo o estado.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como educação, lazer, emprego e renda, registraram mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na “incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência” que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da “escolha” da pessoa com deficiência considerada apta ou não-apta diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quão as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Em especial, no momento que o mundo vivencia, uma pandemia sem precedentes, em Pernambuco somam-se mais de 20 mil casos da doença, como não poderia ser diferente, o grupo que soma vulnerabilidades e que tem sido acometido de inúmeras consequências é o segmento da pessoa com deficiência, então, nesse momento, há uma demanda urgente que é a aproximação do segmento aos municípios a fim de compor políticas que possam dar uma qualidade de vida mais digna à essas pessoas.

Diante do exposto, cabem aos gestores públicos se posicionarem revendo o conjunto de prioridades políticas, a viabilização das condições estruturais e sociais das escolas públicas e os processos de adequação, capacitação e principalmente empenho para a inclusão escolar de pessoas com deficiência. Esses pontos são necessários para alterar as dinâmicas das equipes frente à realidade de exclusão enfrentada por este segmento nos diferentes territórios.

Neste sentido constatamos que atores sociais precisam está em constante reflexão coletiva, ampliando conhecimentos e aprimorando as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções. No dia a dia, a realidade que se mostra exige mais do que conhecimentos, é preciso produzir novos saberes que atendam as necessidades deste segmento e ao mesmo tempo consolidem uma educação inclusiva, as potencialidades das pessoas e não das suas deficiências, e a oportunidade de trabalho para a valorização da singularidade de cada um, como ser humano.

A fundamentação, o planejamento, a implementação e o Controle Social sobre a política, são pontos a serem aprofundados nos processos de capacitação das equipes. O impacto da intervenção deverá alcançar o gerenciamento, o desenvolvimento de atividades socioeducativas e a participação da sociedade nesses processos.

Capacitar equipes é bem mais que repassar conteúdos. A capacitação se dá num processo de interação entre as pessoas com base em fundamentação e socialização de experiências de forma integral numa articulação de reflexão e ação. Por este motivo, defende se que a metodologia aplicada promova a interface de conteúdos, o protagonismo e a avaliação permanente e principalmente uma mudança efetiva sobre a inclusão de pessoas com deficiência de uma forma universal e permanente.

Pensar na construção de uma sociedade para todos, significa lidar com a diversidade humana e acreditar em princípios norteadores de equidade e solidariedade, para se criar um novo seio da população com atitudes que ajudem a edificar uma sociedade mais justa e equânime.

6. METAS, INDICADORES, SCORE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Para atingir o resultado almejado do programa, sob os critérios dos indicadores abaixo, a O.S. envidará as seguintes metas:

As metas terão valores diferentes entre si de acordo com relevância para a consecução do objeto e do interesse público. Os valores representarão, de acordo com o critério estabelecido, o percentual de adimplemento.

Para esse fim será utilizada média aritmética ponderada através de pesos que serão atribuídos sobre as metas em relação ao objeto.

Para a aferição do percentual adimplido em cada meta, o quantitativo do serviço efetivamente prestado deverá ser dividido pelo quantitativo proposto e em seguida multiplicado de 100. Dessa forma, para se calcular o valor de cumprimento das metas utilizar-se-á:

$$M = \frac{SEP}{QP} \times 100, \text{ em que:}$$

M: Meta

SEP: Serviço Efetivamente Prestado

QP: Quantitativo proposto em meta ou submeta

A soma das metas multiplicadas pelos seus respectivos pesos e divididas por 100 representará o percentual dos serviços efetivamente prestados durante a execução. Conforme os pesos detalhados em tabela específica, tem-se que:

$$AC = \frac{Meta\ 1 \times 20}{100} + \frac{Meta\ 2 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 3 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 4 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 5 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 6 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 7 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 8 \times 10}{100} + \frac{Meta\ 9 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 10 \times 5}{100} + \frac{Meta\ 11 \times 10}{100} \text{ em que:}$$

AC: Adimplemento Contratual

Meta	Peso	Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Orientação	Periodicidade	Fonte de Evidência
1. Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.	20	375 pessoas	Número de pessoas beneficiadas	$\left(\frac{POD}{375} \times 100\right) \times P$ <p><i>POD: Pessoas orientadas/direcionadas a tratamentos médicos e lazer</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor.	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução

2. Orientar e encaminhar pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal	10	3.500 pessoas	Número de pessoas orientadas e encaminhadas aos benefícios da RMR e Intermunicipal	$\left(\frac{EC}{3.500} \times 100\right) \times P$ <p><i>EC: Encaminhamentos realizados</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
3. Realizar palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso	10	03 palestras	Número de palestras realizadas	$\left(\frac{PR}{3} \times 100\right) \times P$ <p><i>PR: Palestras realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
4. Promover a comunicação inclusiva através do atendimento por Intérpretes de LIBRAS	5	250 pessoas	Número de pessoas atendidas pela meta	$\left(\frac{AT}{250} \times 100\right) \times P$ <p><i>AT: Atendimentos realizados</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
5. Promover a difusão da LIBRAS através de oficinas de capacitação	5	04 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{OF}{4} \times 100\right) \times P$ <p><i>OF: Oficinas realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser atendida diariamente durante os 12 meses contratuais.	Relatórios de Execução
6. Prestar orientação e esclarecimentos através de atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da	10	150 pessoas	Número de pessoas que receberam orientações e esclarecimentos	$\left(\frac{PROE}{150} \times 100\right) \times P$ <p><i>PROE: Pessoas que receberam orientações e esclarecimentos</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do	Relatórios de Execução

Pessoa com Deficiência							quantitativo apontado pelo indicador.	
7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de atendimentos às Pessoas com Deficiência	10	250 pessoas	Número de pessoas que receberam atendimento	$\left(\frac{PB}{250} \times 100\right) \times 10$ <p><i>PB: Pessoas beneficiadas pelo apoio socioassistencial e psicossocial</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado	10	08 eventos	Número de eventos destinados aos gestores públicos ou aos conselheiros ou à sociedade civil	$\left(\frac{NEV}{8} \times 100\right) \times P$ <p><i>NEV: Número de eventos realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
9. Realizar encaminhamento de currículos ou perfis profissionais de Pessoas com Deficiência ao mercado de trabalho	5	250 currículos ou perfis	Número pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho	$\left(\frac{NCP}{250} \times 100\right) \times P$ <p><i>NCC: Número de currículos ou perfis profissionais encaminhados</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado pelo indicador.	Relatórios de Execução
10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e	5	12 oficinas	Número de oficinas realizadas	$\left(\frac{NOR}{12} \times 100\right) \times P$ <p><i>NOR: Número de oficinas realizadas</i> <i>P: Peso da meta</i></p>	Percentual	Quanto maior, melhor	A meta deve ser buscada diariamente, durante os 12 meses contratuais, visando o atingimento do quantitativo apontado	Relatórios de Execução

demais interesses atinentes ao exercício profissional								pele indicador.	
---	--	--	--	--	--	--	--	-----------------	--

7. DETALHAMENTO DAS METAS E SUBMETAS

- 1. Efetivar a inclusão de 375 pessoas com deficiência, orientando e direcionando ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer oferecido pelo Estado, com acompanhamento diário.**
- 2. Orientar e encaminhar 3.500 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal**
- 3. Realizar 03 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso**
- 4. Promover a comunicação inclusiva através de 250 atendimentos por Intérpretes de LIBRAS**
- 5. Promover a difusão da LIBRAS através de 04 oficinas de capacitação**
- 6. Prestar orientação e esclarecimentos através de 150 atendimentos de cunho jurídico sobre a Política Estadual e os Direitos da Pessoa com Deficiência**
- 7. Prestar apoio socioassistencial e psicossocial às pessoas com deficiência através de 250 atendimentos às Pessoas com Deficiência**
- 8. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos, em pelo menos 08 eventos, aqueles que compõem o segmento no Estado**
- 9. Realizar o encaminhamento de 250 currículos ou perfis profissionais de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho**
- 10. Realizar capacitações voltadas ao treinamento ou aperfeiçoamento das pessoas com deficiência, em pelo menos 12 eventos, nas entrevistas de emprego, formatação de currículos e demais interesses atinentes ao exercício profissional**

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Atividade: 08.242.1011.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.

Unidade Gestora: 130100 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Fonte: 0101 - Recursos Próprios / Administração Direta

Ação: 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoas com Deficiência

Sub-ação: 0258- Implantação do Sistema Estadual de Atenção à pessoa com deficiência.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Valor: R\$ 1.317.615,69

QUADRO DE DESPESAS GERAIS DO PROJETO

Natureza da Despesa para os 12 meses	Total (R\$)
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 524.758,56
Encargos Sociais	R\$ 397.557,09
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 34.689,60
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 63.360,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 193.604,81
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 8.640,00
Material de Consumo	R\$ 29.156,34
Telefonia e internet	R\$ 7.000,00
Locação de veículo	R\$ 9.000,00
Total Projeto	R\$ 1.267.766,40
Total Projeto sem encargos	R\$ 870.209,31
Despesas Administrativas 5% (sem encargos sociais)	R\$ 43.510,47
Taxa da ARPE (0,5 %)	R\$ 6.338,83
TOTAL GERAL	R\$ 1.317.615,69

Quadro II
DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR MÊS (R\$)

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 43.729,56	R\$ 524.758,56
Encargos Sociais	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 33.129,75	R\$ 397.557,09
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 2.890,80	R\$ 34.689,60
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 16.240,90	R\$ 194.890,83
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
Material de Consumo	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 2.429,70	R\$ 29.156,34
Telefonia e Internet	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00
Locação de Veículo	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Total Projeto	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 105.647,20	R\$ 1.267.766,40
Despesas Administrativas (5% sem encargos)													R\$ 43.510,47
TAXA ARPE (0,5%)													R\$ 6.338,83
TOTAL GERAL	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 109.801,30	R\$ 1.317.615,69

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, CNPJ: 10.333.399/0001-86

Rua do Piza nº 137 Santa Tereza, Olinda – PE - CEP: 53.010 -110

Telefone/Fax: (81) 41410589

www.institutoensinar.org

AD1 – FR – 001 – Rev 0

As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no **Quadro I - DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS, do Plano de Trabalho e Contrato de gestão**, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

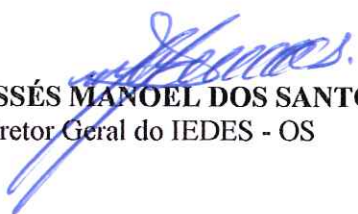
Quadro III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	PRAZO	PRODUTO	Valor Total
1ª Parcela 10%	Após (30) trinta dias após a assinatura do contrato de gestão	Elaboração e apresentação de: A) Plano Operacional Estratégico com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas nos 2 meses iniciais do Contrato de Gestão; e, B) Instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.	R\$ 131.761,57
2ª Parcela 10%	Após (60) sessenta dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
3ª Parcela 10%	Após (90) noventa dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 131.761,57
4ª Parcela 10%	Após (120) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57

5ª Parcela 10%	Após (150) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção à Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
6ª Parcela 10%	Após (180) cento e cinquenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
7ª Parcela 10%	Após (210) duzentos e dez dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
8ª Parcela 10%	Após (240) duzentos e quarenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57

9ª Parcela 10%	Após (270) duzentos e setenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 131.761,57
10ª Parcela 10%	Após (300) trezentos dias do início das atividades	A comprovação será mediante apresentação do relatório final das atividades que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestação de contas final do projeto).	R\$ 131.761,57

Recife, 05 de maio de 2022



MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Diretor Geral do IEDES - OS

ANEXOS

ANEXO I – quadro de pessoal

FUNÇÃO	QUANTIDADE	COMPETÊNCIA
Coordenador Geral	1	Implementar, acompanhar e monitorar a proposta técnica; desenvolver metodologia de capacitação e monitoramento das equipes técnicas; Coordenar todo processo de intervenção, pactuar junto às equipes funções e responsabilidades específicas; elaborar projetos e relatórios analíticos (processo/final); articular gestores e equipes; realizar planejamento das etapas junto ao gestor estadual; ter conhecimento em informática; auxiliar no planejamento e execução de todas as metas propostas pela SEAD.
Coordenador Técnico	4	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco.
Técnico em Assistência Social	1	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes “in loco”, produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assistente Administrativo	2	Capacidade de liderar equipe; Realizar relatórios semanais de desempenho; acompanhar as ações dos liderados, contribuindo com a motivação. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Apoio Administrativo	5	Execução de serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, atendimento telefônico quando necessário, monitoramento e desenvolvimento das áreas de protocolo e postagens; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Intérprete de LIBRAS	4	Dar suporte como intérprete de LIBRAS nas capacitações e sensibilizações. Atuar na comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Ter disponibilidade para viagens. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assessor Técnico	3	Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços de escritório como recepção, registro de compromissos e informações principalmente junto aos cargos diretivos da entidade; prestar serviços de apoio a pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas; receber visitantes averiguando suas necessidades e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços; reservar hotéis e passagens; observar normas internas de segurança conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando os guardas patrimoniais sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.

Carga Horária de 44 horas semanais – Diurno de segunda-feira a sexta-feira;
Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 02 (duas) horas para almoço/descanso;

ANEXO II

Quadro I – REMUNERAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Coordenador Geral	R\$ 4.725,00
Coordenador Técnico	R\$ 3.276,00
Técnico em Assistência Social	R\$ 2.730,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.890,00
Assessor Técnico	R\$ 1.575,00
Apoio Administrativo	R\$ 1.201,20
Intérprete de LIBRAS	R\$ 2.164,97

Quadro II – QUADRO RESUMO – COM ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE CUSTOS:

Equipe de Execução (12 meses)

Função	Vagas	Salário Base por mês (individual)	Encargos por mês (individual)	Salário + encargos por mês (individual)	Total de salário por 12 meses sem encargos (todos)	Total de salário + Encargos por 6 meses (todos)
Coordenador Geral	01	R\$ 4.725,00	R\$ 3.579,66	R\$8.304,66	R\$56.700,00	R\$ 99.656,92
Coordenador Técnico	04	R\$ 3.276,00	R\$ 2.481,90	R\$5.757,90	R\$157.248,00	R\$ 276.379,08
Téc. Assistência Social	01	R\$ 2.730,00	R\$ 2.068,25	R\$ 4.798,25	R\$ 32.760,00	R\$ 57.578,98
Assistente administrativo	02	R\$ 1.890,00	R\$ 1.431,86	R\$ 3.321,86	R\$ 45.360,00	R\$ 79.724,74
Assessor técnico	03	R\$ 1.575,00	R\$ 1.193,22	R\$ 2.768,22	R\$ 56.700,00	R\$ 99.655,92
Apoio Administrativo	05	R\$ 1.201,20	R\$ 910,03	R\$2.111,23	R\$ 72.072,00	R\$ 126.673,75
Intérprete de LIBRAS	04	R\$ 2.164,97	R\$ 1.640,18	R\$ 3.805,15	R\$ 103.918,56	R\$ 182.647,26
TOTAL	20				R\$ 524.758,56	R\$ 922.315,65
ENCARGOS						
					Encargos Sociais 74,76%	R\$ 392.309,50
					PIS s/ folha 1%	R\$ 5.247,59
					Total de Encargos:	R\$ 397.557,09

Quadro III

DESPESAS COM EVENTOS

COD. E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
321021-9	Lanche – com 02 tipos de suco, 03 opções de salgado, 02 opções de bolo, café, chá, refrigerante ou	2000	30,00	60.000,00
511653 - 8	Serviço de confecção de cartão de identificação - do tipo carteira de identidade estudantil, em pvc, medindo 54,00x86,00mm, impressão 4/0 cores	500	11,81	5.905,00
297051-1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	1000	2,35	2.350,00
216474-4	Serviço de Hospedagem em hotel 3 estrelas com café da manhã	45	176,65	7.949,25
222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo Recepcionista	5	126,67	633,35
306887-8	Serviço de profissional temporário – do tipo palestrante	24	1.561,02	37.464,48

511532-9	Produção e confecção de materiais gráficos e têxteis de apoio, execução e divulgação do projeto.	5.800	10,00	58.000,00
438178-5	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FERRAMENTA PARA COMUNICACAO COM PESSOAS QUE POSSUAM ALGUMA DOENCA OU DEFICIENCIA QUE INFLUENCIE NA CAPACIDADE DE COMUNICACAO PELA FALA LIVOX.TIPO DE LICENCA: LICENCA POR EQUIPAMENTO (TABLET) PLATAFORMA: ANDROID.	APP Central de LIBRAS 4800h	4,17	20.000,00
526133-3	LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE BUSINESS PLUS, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E COM ATIVACAO DO AMBIENTE	12 meses	1.302,73	1.302,73
TOTAL				193.604,81

Quadro V

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Apagador para quadro branco	unidade	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
Livro de Ata 100 folhas	unidade	5	R\$ 10,25	R\$ 51,25
Livro de Protocolo de recebimento	unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Borracha	unidade	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
Canetas	caixa	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
Caneta para CD	caixa	2	R\$ 17,04	R\$ 34,08
CD-ROM	unidade	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
Clips tamanho 1/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
Clips tamanho 2/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
Clips tamanho 8/0	caixa	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50
DVDs	unidade	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
Envelopes tamanho A4	unidade	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
Envelopes para CDs	unidade	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
Bloco auto-adesivo	pacote	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
Fita adesiva tamanho grande	unidade	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
Fita adesiva tamanho médio	unidade	30	R\$ 1,49	R\$ 44,70
Grampeador Tamanho Grande	unidade	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
Grampeador Tamanho Médio	unidade	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
Grampo	caixa	35	R\$ 5,68	R\$ 198,80
Lápis grafite Nº 2B	unidade	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
Apontador	unidade	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
Lapiseira 0.3mm	unidade	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Ponta lapiseira 0.3mm	caixa	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
Liga elástica	pacote	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
Marcador de texto	unidade	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
Pasta arquivo morto	unidade	40	R\$ 7,86	R\$ 314,40
Pasta AZ	unidade	20	R\$ 18,95	R\$ 379,00
Pasta Catálogo com plástico	unidade	20	R\$ 22,85	R\$ 457,00

Pasta papelão com elástico	unidade	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
Pastas polionda grande	unidade	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
Percevejo colorido	caixa	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
Pincel atômico para quadro branco azul ou preto	unidade	20	R\$ 3,33	R\$ 66,60
Quadro branco	unidade	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
Resma de papel A4	unidade	230	R\$ 18,55	R\$ 4.266,50
Tesoura tamanho grande	unidade	5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
Tonner para impressora	unidade	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Tubo de cola branca 90g	unidade	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
Pendrive	unidade	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
Mouse	unidade	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
Teclado	unidade	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
Envelope A5	unidade	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
Envelope Carta	unidade	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
Pasta tipo L	unidade	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
Calculadora de mesa	unidade	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
Cola em bastão	unidade	30	R\$ 1,26	R\$ 37,80
Régua acrílica	unidade	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
Corretivo	unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
Extrator de Grampo	caixa	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
Perfurador de Papel	unidade	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
Webcam	unidade	6	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
Suporte/tripé para celular	unidade	6	R\$ 72,66	R\$ 435,96
Headset (fone + microfone)	unidade	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 29.156,34